



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1206/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Amanda Trindade Castro da Silva	2155326	Psicólogo	23205.003753/2015-61	05/09/2017
Bruno da Rocha Nunes	2154708	Assistente em Administração	23205.003750/2015-27	04/09/2017
Marina Miri Braz Beccari	1160613	Pedagogo	23205.002914/2016-80	08/09/2017
Nelcy Teresinha da Rosa Kegler	1156223	Bibliotecário-Documentalista	23205.004481/2016-05	10/09/2017
Rafael Arcari	2162103	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.003752/2015-16	26/09/2017
Roberta Titton	2153986	Assistente em Administração	23205.003751/2015-71	01/09/2017
Veronica da Silva Salvador	2145395	Assistente em Administração	23205.003139/2015-07	08/08/2017
Wagner Guilherme Lenhardt	1154122	Jornalista	23205.002556/2017-96	27/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

